



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4005, de 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO**, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e as empresa: SERRALHERIA MARI FER LTDA ME - CNPJ: 07.429.984/0001-70, conforme processo nº 541/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-***-*** Data: 03/02/2025 16:09:29

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
073.***-***-***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/02/2025 16:54:49

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084 ***-***-***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
03/02/2025 16:07:12

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 03 / 02 / 20 25

SERVIDOR

Fernanda Neitzel Braz
Coordenadora de Manutenção

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 03 / 02 / 20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:40aaf35b-c957-4787-9cd4-b1f8ad7b6bd4>
Documentos Nº 009871/2025